



**EDITAL CG nº 08/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).**

A Comissão de Graduação da FCFRP/USP aprovou na 8ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida em 08 de dezembro de 2021, o presente edital, que estabelece os critérios do processo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para o curso de Graduação em **Farmácia**, período integral, da FCFRP/USP.

### **1. VAGAS E SEMESTRE DE INGRESSO**

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o 3º (terceiro) período do curso de Farmácia da FCFRP/USP, com ingresso no 1º semestre de 2022.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se estudantes de qualquer curso de Graduação da USP no período de 03 a 23/01/2022, exclusivamente pelo e-mail [cgrad@fcrp.usp.br](mailto:cgrad@fcrp.usp.br), enviando os documentos abaixo:

- Requerimento de Transferência Interna. O formulário está disponível em [www.fcrp.usp.br](http://www.fcrp.usp.br)>> Ensino>> Graduação>> Formulários, e deve ser enviado pelo e-mail USP do interessado;
- Documento de identificação com foto e número do CPF (digitalizado)<sup>1</sup>;
- Histórico Escolar a ser obtido no Sistema Júpiter (PDF);
- Programas das disciplinas cursadas, organizados na ordem da distribuição das disciplinas no Histórico Escolar (PDF);

<sup>1</sup> Quando o número do CPF não constar em qualquer documento de identificação o candidato poderá obter o comprovante de situação cadastral no site da Receita Federal.

### **3. SELEÇÃO**

- a) Entrevista on-line a ser realizada pelo Google Meet e cuja participação do candidato é obrigatória, sendo considerado desclassificado aquele que não participar. As datas das entrevistas serão agendadas após o término do período de inscrições no período estabelecido pelo Calendário disponível ao final do Edital;
- b) Será realizada por Análise do Histórico Escolar utilizando os conteúdos programáticos das disciplinas do curso de origem do candidato para



verificar se há equivalência com os módulos (disciplinas) da Matriz Curricular do Curso de Farmácia da FCFRP. A avaliação curricular será feita em duas etapas, sendo:

**1ª etapa:** Verificação das equivalências pela Subcomissão para Assuntos de Transferência somente com os conteúdos cursados pelo candidato que correspondam aos módulos do 1º e 2º período do curso.

**2ª etapa:** Atribuição da pontuação obedecendo a ordem dos critérios:

1º CRITÉRIO (eliminatório) – Atribuição da pontuação em relação às equivalências obtidas nos módulos do 1º ao 2º período:

	<b>Código Mód</b>	<b>Módulos</b>	<b>Pontos</b>
1	CGF2013	Ciências Básicas	1
2	CGF2014	Morfologia do Corpo Humano	1
3	CGF2015	Farmácia, Saúde e Sociedade	1
4	CGF2016	Ciências Físicas e Matemáticas	1
6	CGF2018	Gestão I	2*
5	CGF2019	Farmácia e as Políticas de Saúde e de Medicamentos	1
6	CGF2020	Bioética e Saúde	1
7	CGF2021	Epidemiologia	1
8	CGF2022	Bioestatística I	1
9	CGF2023	Química Estrutural	1
10	CGF2024	Físico-Química	2*
		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>11</b>

Obs: Consulte o programa de cada módulo em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

\*Módulos que são requisitos únicos para outros módulos do semestre pretendido para ingresso.

a) Para ser considerado apto no critério 1, o candidato deverá obter equivalência em no mínimo 3 (três) módulos dentre os acima descritos;

2º CRITÉRIO (classificatório) – Neste critério serão contabilizados os créditos obrigatórios dos módulos no 3º período, que poderão ser cursados pelo candidato, caso ingresse no curso. Será atribuída pontuação ao total de créditos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Quantidade de créditos</b>	<b>Pontos</b>
Até 15 créditos	2 pontos
16 e 17 créditos	3 pontos
18 a 23 créditos	4 pontos
24 créditos	5 pontos



#### **4. DA APROVAÇÃO**

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5 (cinco) na soma dos critérios 1 e 2 e será elaborada uma lista de classificação final de acordo com as pontuações obtidas em ordem decrescente.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Após a atribuição de pontos, serão somados os pontos dos critérios 1 e 2, e havendo empate entre as pontuações finais, será melhor classificado o candidato que, na seguinte ordem:

1. Tenha obtido maior pontuação no Critério 1;
2. Tenha obtido maior pontuação no Critério 2;
3. Tiver a maior média ponderada, de acordo com histórico escolar atualizado.

#### **6. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados até a quantidade de vagas disponíveis. Caso haja desistência o próximo classificado será convocado para substituí-lo.

A seleção somente será encerrada quando todas as vagas estiverem preenchidas ou quando não houver mais candidatos classificados.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A divulgação do resultado e a referida convocação serão feitas através de:

1. E-mail, pelo endereço cadastrado pelo candidato na inscrição da Fuvest,
2. Site da FCFRP acessando [www.fcfrp.usp.br](http://www.fcfrp.usp.br) >> Ensino >> Como estudar na FCFRP >> Transferência Externa

#### **8. MATRÍCULA E ACEITE DA VAGA**

O aceite à vaga será feito via e-mail no prazo descrito no e-mail de divulgação do resultado, desde que o candidato o envie do seu e-mail USP.

#### **9. CALENDÁRIO**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO



<b>Período</b>	<b>Fase</b>
03 a 23/01/2022	Inscrições
31/01 a 04/02/2022	Entrevista
23/02/2022	Divulgação do resultado preliminar
24/02/2022	Recebimento dos recursos
07/03/2022	Divulgação do resultado e Lista de Classificação Final
08 a 10/03/2022	Aceite da vaga e Matrícula

E para que seja de conhecimento de todos, baixa-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2021

**Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Graduação  
FCFRP/USP



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

